

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I DO EDITAL Nº 047/2024/PMBV/SMEC

CONVOCAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DO SELETIVO 001/2023 – ÁREA URBANA

Classificação	Inscrição	Cargo	Candidato(a)	Data de Nascimento	CPF	Nota	Situação	
243	1512518	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	MARIA CATARINA GONÇALVES DO NASCIMENTO	08/02/1996	###.###.472-05	90	CADASTRO RESERVA	
Classificação	Inscrição	Cargo	Candidato(a)	Data de Nascimento	PCD	CPF	Nota	Situação
176	7820634	CONTROLADOR-DE-ACESSO	RAFAELLE SABRINA LOPES DOS SANTOS	11/05/2001	NÃO	###.###.392-62	80	CADASTRO RESERVA
177	8240609	CONTROLADOR-DE-ACESSO	ANA MARIA RODRIGUES RAMOS	21/11/2001	NÃO	###.###.122-40	80	CADASTRO RESERVA
Classificação	Inscrição	Cargo	Candidato(a)	Data de nascimento	PCD	CPF	Nota	Situação
28	2577053	APOIO-DE-TRANSPORTE-ESCOLAR-URBANO	THIAGO MONTENEGRO BECKMAN DA SILVA	25/11/1997	NÃO	###.###.812-76	80	CADASTRO RESERVA
29	4153499	APOIO-DE-TRANSPORTE-ESCOLAR-URBANO	MARIA EDUARDA ALEXANDRE DE OLIVEIRA BASTOS	02/08/2005	NÃO	###.###.752-51	80	CADASTRO RESERVA
Classificação	Inscrição	Cargo	Candidato(a)	Data de nascimento	PCD	CPF	Nota	Situação
11	1289807	PROFESSOR-LICENCIADO-PEDAGOGIA-BRAILLE	WESVANIA QUEIROZ SILVA	22/10/1996	NÃO	###.###.262-90	40	CADASTRO RESERVA

CONVOCAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DO SELETIVO 001/2023 – ÁREA RURAL

Escola Municipal do Campo Leila Maria da Silva

Cargo: Apoio de Transporte Escolar

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nascimento	CPF	PCD	Classificado	NOTA	Situação
13	355	MARIA VITORIA DOS SANTOS FELIANO DE MORAES (Cadastro de reserva da Esc. Balduino Wotrich)	08/07/1996	***. ***.715-03	NÃO	SIM	50	CADASTRO DE RESERVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 26745/2023/SEMGES.

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 521-SEMGES/ASSEPRO/2023.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento à renovação do Contrato Administrativo 521 – SEMGES/ASSEPRO/2023, cujo objeto é adesão à ata de registro de preço nº 012/2022, para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação – TIC novos e sem uso, devidamente instalados, com manutenção e substituição de peças e equipamentos defeituosos bem como atualizações de hardware e software anualmente, visando atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES e suas unidades descentralizadas.

Pelo presente instrumento fica renovado à vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 06 de novembro de 2024.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500 - Não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 983, em 01/11/2024.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

Contratada: LOCMAC COMERCIO E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA

CNPJ: 20.765.220/0001-13

Data de Assinatura: 06/11/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS
GERÊNCIA DE COMPRAS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2024/SMSA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024, DO PROCESSO Nº 003967/2024/SMSA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, o Sr. GABRIEL SOUSA DE PAULA, torna público que aderiu como “carona” à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2024/SMSA, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024, oriundo do Processo nº 003967/2024, através do PROCESSO Nº 29565/2024/SEMGES, tendo como objeto “ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2024/SMSA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024, PROCESSO Nº 3967/2024/SMSA, REFERENTE AO OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMAS DIETOTERÁPICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS” conforme fornecedor e valores discriminados a seguir: Empresa Registrada: BOA VISTA HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.611.943/0001-90, com o valor total de R\$ 48.270,00 (quarenta e oito mil, duzentos e setenta reais).

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DE PENALIDADE

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº. 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 09 de julho, situada na Rua General Penha Brasil, nº. 101, Bairro São Francisco, nesta cidade, por intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES, representada pelo Secretário Municipal Adjunto, o Sr. GABRIEL SOUSA DE PAULA, matrícula: 955142, vem, por meio desta, notificar quanto à decisão de aplicação da penalidade, a qual, foi decidido MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOB O VALOR DOS ITENS ENTREGUES COM ATRASO, perfazendo o valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), em face da empresa BOA ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscri-